

## EDITAL N° 004/2019

### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São Martinho/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 2.767/2015 e da Resolução COMDICA nº01/2019, torna público o Edital contendo as orientações da prova objetiva e prática, pré-requisito da candidatura dos membros do Conselho Tutelar para mandado 2020-2023.

Consoante determina o Edital nº001/2019 a prova objetiva será realizada no dia 27 de julho de 2019, as 8h30min, na sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Antonio Michels, sítio na Avenida Getulio Vargas, nº691, neste município de São Martinho/RS.

Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documento de identificação oficial com foto, conforme item 4.1.10 do Edital nº001/2019.

A prova será elaborada, aplicada e corrigida por empresa, contratada pelo Município de São Martinho/RS, por meio de processo administrativo de dispensa de licitação, sendo esta a empresa **IM FREESE KOLINSKI CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº31.365.236/0001-55, com sede na Avenida Julio de Castilhos, 1725, Três Passos/RS.

A prova objetiva terá duração máxima de 03 (três) horas, contado neste tempo o devido preenchimento do cartão resposta, único meio de correção das provas, que servirá para a classificação dos candidatos. Demais disposições acerca da forma de realização da prova objetiva serão aquelas constantes no Edital nº001/2019.

A prova prática de informática será realizada no turno da tarde, do dia 27 de julho de 2019, com início às 14h00min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Antonio Michels, sítio no endereço acima mencionado. Os candidatos deverão comparecer no local

com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documentos de identificação oficial com foto.

A prova prática de informática será avaliada por servidora municipal, integrante do quadro de professores da rede municipal de ensino, ocupante do cargo de professora de informática, conforme portaria municipal nº733 de 17 de julho de 2019.

A prova será realizada da seguinte forma:

- Serão distribuídos, em sala específica organizada pela Comissão Eleitoral, notebooks na quantidade necessária, para que cada candidato inscrito possa, ao chegar no local, escolher a máquina que deseja realizar a prova.
- As máquinas serão numeradas, em local de fácil visualização para os candidatos e para a avaliadora, sendo que, na folha de avaliação não constará identificação do candidato, tão somente o número da máquina o qual ele ocupa.
- Iniciada a prova, a Comissão Eleitoral identificará, na lista de presenças, a máquina ocupada por cada um dos candidatos. Caso entenda ser necessário, a comissão poderá fotografar os candidatos, em suas máquinas, a fim de comprovar a numeração de identificação de cada avaliação.
- Todos sentados em suas classes, na posse de sua máquina, a avaliadora dará o comando para que liguem os notebooks, e após isso acessem o programa Microsoft Word, para iniciar a digitação do documento, que também servirá para pontuação na prova.
- Concomitante ao ato de ligar a máquina, a avaliadora estará acompanhando os candidatos a fim de atribuir-lhes a pontuação, conforme previsto no Edital.
- Iniciado o programa Microsoft Word, os candidatos deverão digitar o documento, conforme modelo entregue pela Comissão. O candidato deverá atentar a fonte, espaçamento entre linhas, alinhamento, conforme previsto no modelo apresentado, o qual servirá de balizador para a avaliação.
- Concluída a digitação do documento o candidato deverá sinalizar a avaliadora para que esta venha até sua máquina, confirme a conclusão deste e o arquivamento, para então ser possibilitada a impressão e sequencialmente a digitalização do documento.
- A impressão e digitalização ocorrerá em apenas uma máquina, desta forma, os candidatos que forem concluindo sua prova deverão sinalizar, para que então lhe seja atribuída sua posição na fila de espera para finalização da prova.

- O candidato deverá concluir a digitação do documento em um prazo máximo de duas horas. A impressão e digitalização do documento deverá ser efetuada pelo candidato em um prazo máximo de 20 minutos.
- Impresso e digitalizado o documento será autorizado ao candidato o desligamento da sua máquina, quando então sua prova será finalizada.
- Qualquer intercorrência será descrita em ata, sendo que a fiscalização da prova ficará a cargo da Comissão Eleitoral, a qual será responsável pelo lacre do envelope contendo as avaliações dos candidatos.
- Posteriormente a aplicação da prova, a Comissão eleitoral reunir-se-á para identificação da avaliação de cada candidato, ocasião na qual será também efetuado o somatório das notas da prova objetiva, para então ser divulgado o resultado preliminar.

Qualquer questionamento poderá ser efetuado através dos telefone (55)3533-1170 ou via email: brunakatianeboeno@gmail.com.

São Martinho/RS, 18 de julho de 2019.

**BRUNA KATIANE BOENO**  
**Presidente do COMDICA**